



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1066/2014 São Luís, 20 de outubro de 2014.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5218/2014,

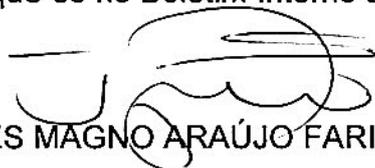
RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 5 ½ (cinco e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor LUZNARD DE SÁ CARDOSO, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, à disposição da Corregedoria, matrícula nº 308161849, para viajar a cidade de Balsas/MA, a fim de exercer a titularidade da Vara Trabalhista da localidade, no período de 3 a 7/11/2014, em virtude da licença médica do Juiz Titular da unidade.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 2 a 7/11/2014, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho São Luís/Balsas/São Luís pela via terrestre, em veículo rodoviário, conforme informações constantes nos documentos 1 e 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.


JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS